



# Câmara Municipal de São Paulo

## PARECER 54/99 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 647/98

Tendo a autoria do nobre Vereador Carlos Neder, a propositura em apreço tem por finalidade criar o Dia Municipal de Prevenção e Luta contra a AIDS, que terá lugar em todo 19 de dezembro, ocasião em que a Administração pública do Município deverá envidar todos os esforços para estimular ações educativas de prevenção a esse mal, sensibilizando os diversos setores da sociedade para que compreendam a situação dos portadores do HIV e com eles se solidarizem, combatendo qualquer forma de discriminação contra os mesmos.

Além disso, a ocasião servirá para que o Poder público informe a população sobre os avanços técnico-científicos relativos à prevenção e ao combate contra a propagação da AIDS em nosso meio.

Estatísticas recentes têm demonstrado que a AIDS tem-se disseminado atualmente, de um modo antes não conhecido, entre as mulheres e homens heterossexuais, justamente em razão da pouca informação ou de conhecimentos distorcidos acerca do mal e das formas de contaminação. Sabe-se, também, que é entre a população menos escolarizada - e portanto menos informada - que a AIDS incide com maior rigor. Desse modo, é dever de uma Administração consciente e preocupada com o bem-estar de seus munícipes colaborar, de todas as formas, para que esse mal seja combatido sem tréguas e que a população possa receber toda a informação necessária, livre de preconceitos e tabus, o que só tem agravado a situação.

Há parecer, pela legalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça (fls. 4).

No âmbito da competência desta Comissão, do mérito e do interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de leis, haja vista que se trata de inserir a cidade e seus cidadãos no combate à AIDS, cujo dia de luta mundial é justamente o 19 de dezembro, conforme instituído pela Organização Mundial de Saúde.

Torna-se-á a cidade de São Paulo, assim, mais um elo nessa corrente de prevenção e luta contra a AIDS, já que ela é, hoje, a detentora do maior número de casos dessa síndrome no Brasil.

Felo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria enfocada.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 25/2/99.

COSME LOPES - Presidente  
 JOOJI HATO - Relator  
 ANA MARIA QUADROS  
 ITALO CARDOSO  
 OSVALDO ENÉAS